

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TA-CONTRATO Nº 079/2018 – PP 012/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ANA MARIA DE SANT'ANA SILVA.

O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Jose Alves da Cruz, e a EMPRESA ANA MARIA DE SANT'ANA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.292.015/0001-40, através da sua representante legal, sediada a praça a Jaime Barros nº 122, Teodoro Sampaio/BA, CEP 44.280-000, denominado no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADO, alterando o valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do acréscimo de 25%, repercutindo na Cláusula Sexta, cujo valor será de **R\$. 7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS)**.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

| CONTRATADA | CONTRATANTE |
|-----------------------------|--------------------|
| ANA MARIA DE SANT'ANA SILVA | JOSE ALVES DA CRUZ |
| RESPONSÁVEL | PREFEITO |

TESTEMUNHAS:

| NOME | CPF |
|------|-----|
| | |
| | |

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 56CE95D1F7E70D2BEBA942300AA74B1B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

3º TA – CONTRATO Nº 078/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/17 – CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA** E PELA EMPRESA **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TEODORO SAMPAIO – BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, CNPJ nº. 13.843.929.0001-24, com a Secretaria responsável sediada na Rua Sergio Cardoso, S/N, Centro, neste ato representado pela sua Gestora **THAISE CARDOSO DE ALMEIDA**, inscrita no RG sob o número 08920928-15 SSP/BA, e CPF 018.406.245-40, residente na Rua Sérgio Cardoso, S/N, Centro, Teodoro Sampaio – Bahia, CEP 44.280.000, e por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEODORO SAMPAIO**, CNPJ nº 19.428.728/0001-47, com a Secretaria responsável sediada na Avenida Dr. Octávio de Araújo, 44, Centro, neste ato representado pela sua Gestora **LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO**, RG nº 13.623.717-77 SSP/BA e CPF nº 045.068.085-17, residente na Rua Duque de Caxias, nº 76, Centro, Teodoro Sampaio - BA.

CONTRATADA: M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.502/0001-44, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 58, 1º andar, sala 102, Alagoinhas – Ba, CEP: 48.005-020, representada por **ALISSON MATEUS SANTOS PINHEIRO**, inscrito no CPF de nº. 011.966.375-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 003/2017, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2017, sujeitando-se as partes às cláusulas e condições que adiante seguem.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a locação de veículos mensal, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Teodoro Sampaio - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato em 02 (dois) meses, passando este a vigorar de 02 de janeiro de 2019 até 29 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

2º TA - CONTRATO Nº 001/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA E A EMPRESA CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, ESPECIFICAMENTE PARA REGISTRAR, EXECUTAR FATOS CONTÁBEIS, ELABORAR RELATÓRIOS, RESPONDER AOS PROCESSOS CONTÁBEIS NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP: 44.280-000 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado na Av. Doutor Otavio de Araújo, nº 219, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.118.388/0001-18, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 291 – Centro – Itaberaba-BA, neste ato representada pelo sócio diretor, Sr. Eleilton da Hora Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 5.679.077 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.868.325-34, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do Processo de Inexigibilidade nº 001/2017 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso II § 1º, c/c Art. 13, inciso III, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2017, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2017, com prazo de vigência entre 02/01/2019 a 28/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor mensal a ser pago é o que se refere a Cláusula Segunda – da Supressão, conforme o 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2017, no que não colidirem com o previsto neste Termo Aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA
Jose Alves da Cruz

CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL
Eleilton da Hora Santos

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF/MF: _____

2: _____

CPF/MF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TA-CONTRATO Nº 078/2018 – PP 012/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ESPORTE TURISMO E LAZER, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTENCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO AGRICOLA ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS E A EMPRESA ANA MARIA DE SANT'ANA SILVA.

O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Jose Alves da Cruz, e a EMPRESA ANA MARIA DE SANT'ANA SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº21.292.015/0001-40, através da sua representante legal, sediada a praça a Jaime Barros nº 122, Teodoro Sampaio/BA, CEP 44.280-000, denominado no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADO, alterando o valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do acréscimo de 25%, repercutindo na Cláusula Sexta, cujo valor será de **R\$. 12.440,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**.

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

| CONTRATADA | CONTRATANTE |
|-----------------------------|--------------------|
| ANA MARIA DE SANT'ANA SILVA | JOSE ALVES DA CRUZ |
| RESPONSÁVEL | PREFEITO |

TESTEMUNHAS:

| NOME | CPF |
|------|-----|
| | |
| | |

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

1º TA - CONTRATO Nº 023/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA E POLLYANA SANTOS COSTA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP: 44.280-000 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado na Av. Doutor Otavio de Araújo, nº 219, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: POLLYANA SANTOS COSTA, pessoa física, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/BA sob o nº 19.902, CPF nº 778.498.505-30, com endereço na Rua Ibitanga, nº 120 – Edf. Salvador Ville (Barra) – Apt. 602 – Patamares – CEP: 41.680-066 – Salvador - BA, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do Processo de Inexigibilidade nº 001/2018 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso II § 1º, c/c Art. 13, inciso III, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2018, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 023/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 023/2018, com prazo de vigência entre 02/01/2019 a 30/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 023/2018, no que não colidirem com o previsto neste Termo Aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA
Jose Alves da Cruz

POLLYANA SANTOS COSTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF/MF: _____

2: _____

CPF/MF: _____

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56CE95D1F7E70D2BEBA942300AA74B1B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

2º TA - CONTRATO Nº 006/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA E A EMPRESA PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP: 44.280-000 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado na Av. Doutor Otavio de Araújo, nº 219, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.798.196/0001-50, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Bahia sob o nº 1410/2005, com endereço na Av. Tancredo Neves, 3343 – Ed. CEMPRE - Sala 1203 - CEP 41.820-021 – Caminho das Árvores - Salvador - BA, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Milton de Cerqueira Pedreira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 9.741, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.803.465-00, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do Processo de Inexigibilidade nº 002/2017 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso II § 1º, c/c Art. 13, inciso III, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2017, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 006/2017, com prazo de vigência entre 02/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 006/2017, no que não colidirem com o previsto neste Termo Aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA
Jose Alves da Cruz

PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
Milton de Cerqueira Pedreira

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF/MF: _____

2: _____

CPF/MF: _____

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56CE95D1F7E70D2BEBA942300AA74B1B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

4º TA – CONTRATO Nº 034/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA** E PELA EMPRESA **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP-BRASIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BA .

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP: 44.280-000 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado na Av. Doutor Otavio de Araújo, nº 219, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 229 – Edf. Minas Trade Service, 1º andar – Sala 101 – Pituba – CEP: 41.830-020 - Salvador - BA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral nº 606.507.382-75, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.096.805-06, doravante denominada de Contratada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 007/2015, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2015, sujeitando- se as partes às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do Estado da Bahia, Diário Oficial da União e Diário

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

Oficial Próprio do Município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP-Brasil para a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato em 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL
Rubensmag Rodrigues Bonfim

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____